



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

11-0007  
1-0468

DELIBERAÇÃO Nº 902 DE 21 DE maio

DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação dos Amigos do Parque "A Equitativa", com sôde provisória na Escola Paroquial anexa à Igreja de Sta. Luzia, à Avenida "G", do Parque "A Equitativa", neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de maio de 1964.

JOAQUIM TENORIO  
Prefeito